

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Vereador Anderson Goggi – PROGRESSISTAS

O Vereador Davi Esmael, com fundamento no § 2º do artigo 67 da Lei Orgânica, requer seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, o presente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

sobre dados da educação especial nos últimos 10 anos.

Desde o começo do meu mandato tenho lutado com firmeza pela educação especial. Esse é um tema que precisa de atenção, compromisso e atitude de todos nós. Acredito que a verdadeira inclusão é quando colocamos o amor ao próximo em prática - é o evangelho agindo por meio das nossas ações.

Para garantir o aprendizado de verdade, não basta que a criança com deficiência esteja na escola. É preciso que ela tenha um ensino adaptado às suas necessidades, com apoio, paciência e respeito. Cada aluno é único, e quando oferecemos o que ele realmente precisa, ajudamos a desenvolver seus talentos e a superar suas dificuldades. Assim, construímos uma sociedade mais justa, que respeita as diferenças e os direitos de todos.

Cada um de nós tem um papel importante nessa luta. Precisamos garantir professores preparados, salas de aula acolhedoras, materiais acessíveis e estrutura adequada para todos os alunos. Somente com esse cuidado é que vamos alcançar uma inclusão de verdade. Não dá pra falar em justiça e progresso se deixarmos para trás justamente quem mais precisa de apoio.

Quero reafirmar meu compromisso com essa causa. Vou continuar trabalhando todos os dias para que todas as crianças, com qualquer tipo de deficiência, tenham seu direito de aprender e de brilhar garantido em cada escola da nossa cidade de Vitória.

Ante o exposto, pedimos as seguintes informações referentes aos últimos dez anos (2015 a 2025):

Ante o exposto, solicitamos respostas às seguintes perguntas:

- 1) Número anual de estudantes matriculados na Educação Especial, discriminados por tipo de atendimento:
 - Deficiência física;



- Deficiência intelectual;
 - Deficiência sensorial (visual, auditiva ou múltipla);
 - Transtorno do Espectro Autista (TEA);
 - Altas habilidades/superdotação;
 - Outros (especificar, se houver).
- 2) Quantitativo anual de professores e demais profissionais da Educação Especial, indicando:
- Formação específica;
 - Tipos de vínculo (efetivos, contratados, etc.);
 - Locais de atuação (salas regulares, salas de recursos, AEE, etc.);
- 3) Valores investidos anualmente na Educação Especial, discriminando:
- Fontes de recursos (municipais, estaduais, federais);
 - Investimentos em programas específicos (ex.: TIX Letramento, tecnologias assistivas, formação continuada, etc.).
- 4) Evolução anual do número de:
- Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE);
 - Escolas com oferta de Educação Bilíngue (Libras como primeira língua);
 - Ações e projetos desenvolvidos voltados ao público da Educação Especial;
- 5) Dados disponíveis sobre permanência, evasão, aprovação, reprovação e rendimento acadêmico dos estudantes da Educação Especial.
- 6) Se há previsão de realização de concurso para profissionais da educação especial.

Vitória, 19 de agosto de 2025.

Vereador Davi Esmael
Câmara Municipal de Vitória



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003000390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 19/08/2025 16:29

Checksum: **085B843321AC98FB04BAADFB315A8402C0D1D0AA74CA037FAF5716F67F8293E4**